



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2025 SEMAD/GECOM-06297

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em conformidade com Arts. 5º, inciso IV, art. 6º, inciso V, art. 10 e art. 11 da Lei Federal 13.019/2014, e no princípio da transparência pública, declara que, ao longo dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, não celebrou parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que envolvessem transferências de recursos financeiros.

Os Acordos celebrados entre a SEMAD e OSCs, sem transferências de recursos financeiros, encontram-se disponíveis para consulta no link: <https://goias.gov.br/meioambiente/acordos-sem-transferencia-de-recursos/>.

MORIAN SCUSSEL MALBURG
Gerente de Compras Governamentais - GECOM
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 14/2025 publicada no DOE N° 24.447 em 10/01/2025

GOIANIA, 09 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Gerente**, em 09/06/2025, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Superintendente**, em 12/06/2025, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75598547** e o código CRC **AB541FBA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE (62)3201-5210



Referência: Processo nº 202500017009031



SEI 75598547